



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835  
DIRETORIA LEGISLATIVA**

LEI Nº 7.767 DE 23 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre a criação do Centro de Estudos Superiores de Açailândia na estrutura organizacional da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,**

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado na estrutura organizacional da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, o Centro de Estudos Superiores de Açailândia.

**Art. 2º** - A estrutura e a organização do Centro a que se refere o art. 1º, serão detalhadas no Regimento Geral da UEMA.

**Art. 3º** - Os currículos, os programas de ensino e as atividades extracurriculares deverão ser elaborados em conformidade com o disposto no art. 47 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**Art. 4º** - Ficam criados no Quadro de Magistério Superior da UEMA os cargos efetivos constantes do Anexo I desta Lei.

**Art. 5º** - Ficam criados os cargos comissionados constantes do Anexo II desta Lei.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária em vigor.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. A Excelentíssima Senhora Chefe do Gabinete do Governador a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE JULHO DE 2002, 181º DA INDEPENDÊNCIA E 114º DA REPÚBLICA.

OSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Governador do Estado do Maranhão;  
OLGA MARIA LENZA SIMÃO - Chefe do Gabinete do Governador; LUCIANO FERNANDES MOREIRA Gerente de Planejamento e Gestão; RAIMUNDO SOARES CUTRIM – Gerente de Justiça, Segurança Pública e Cidadania.



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835  
DIRETORIA LEGISLATIVA**

**ANEXO I  
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS  
DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE AÇAILÂNDIA**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>QUANT.</b>
Professor Auxiliar	01	20 horas/s	21
Professor Auxiliar	01	40 horas/s	06
Professor Assistente	01	20 horas/s	06
<b>TOTAL</b>			<b>33</b>

**ANEXO II  
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS  
DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE AÇAILÂNDIA**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Diretor de Centro de Estudos Superiores	DANS-2	1
Diretor de Curso	DANS-3	3
Chefe de Departamento	DANS-3	3
Assistente de Centro	DAS-2	1
Secretária de Centro	DAS-3	1
Secretária de Curso	DAS-4	3
Secretária de Departamento	DAS-4	3
Chefe de Biblioteca	DAS-3	1
Assistente de Controle e Registro Acadêmico	DAS-3	1
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>